

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 263/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

DESCRIÇÃO DA DESPESA					
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
	368	3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 1.000,00
Soma Suplementação					R\$ 1.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, como anulação parcial de dotações constante no exercício.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

DESCRIÇÃO DA DESPESA					
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras				
	541	3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 1.000,00
Soma Redução					R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 23 do mês de Dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 264/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro; **§ 7º**-Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 512.480,00 (Quinhentos e Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição da Despesa					
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa				
	24	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	150,00
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento				
	33	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	23.600,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo				
	42	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	5.600,00
	43	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	650,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva				
	51	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	9.000,00
	52	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	80,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor				
	74	3.1.90.11.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	13.800,00
03.001.12.361.0016.2098	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				
	121	3.1.90.11.00.00	101	Transferências do FUNDEB 60%	28.050,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				
	91	3.1.90.11.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	30.700,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

	92	3.1.90.13.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	5.800,00
03.001.12.365.0016.2101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB				
	125	3.1.90.11.00.00	101	Transferências do FUNDEB 60%	66.300,00
04.005.10.301.0020.2204	Fortalecimento da Rede Saúde Bucal				
	208	3.1.90.11.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.550,00
	209	3.1.90.13.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.600,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios				
	255	3.1.90.11.00.00	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID19)	11.400,00
		3.1.90.11.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	210.600,00
	256	3.1.90.13.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.150,00
04.005.10.305.0020.2210	Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica				
	228	3.1.90.11.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.130,00
	229	3.1.90.13.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho				
	281	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	1.150,00
05.005.08.244.0025.2117	Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social				
	307	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	22.900,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria				
	351	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	10.500,00
	352	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	450,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças				
	454	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	7.200,00
	455	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	60,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio				
	489	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	1.350,00
	490	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	280,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
	517	3.1.90.03.00.00	1000	Recursos Livres	8.600,00
	518	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação				
	530	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	1.100,00
	531	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	430,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras				
	538	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	16.400,00
Soma Suplementação					512.480,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 512.480,00 (Quinhentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, como anulação parcial de dotações constante no exercício o calor de R\$ 501.080,00 (Quinhentos e um mil e oitenta reais) e o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) correspondente a **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no exercício.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição da Despesa					
02.001.04.122.0003.2096	Manter a Reserva de Contingência				
	1	9.9.99.99.00.00	1000	Recursos Livres	94.350,00
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	2	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	16.000,00
	3	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	8.200,00
02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação				
	14	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	8.900,00
	15	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	2.000,00
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa				
	25	3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Livres	4.000,00
	26	3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Livres	5.000,00
	30	3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Livres	15.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
	73	4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Livres	11.550,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

	68	3.3.90.32.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	13.800,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor				
	74	3.1.90.11.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	10.200,00
	75	3.1.90.13.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	3.300,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor				
	80	3.3.90.39.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	6.420,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes				
	137	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	11.300,00
	138	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	2.800,00
03.006.12.365.0016.2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola				
	180	3.3.90.30.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	10.780,00
	181	3.3.90.39.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	5.800,00
04.005.10.301.0020.2208	Melhoria do acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas				
	222	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	950,00
	223	3.3.90.36.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450,00
	224	3.3.90.39.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.950,00
04.005.10.306.0020.2209	Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde				
	225	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.950,00
	226	3.3.90.36.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.950,00
	227	3.3.90.39.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.150,00
04.005.10.302.0020.2212	Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção à Saúde				
	237	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.200,00
	238	3.3.90.36.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.750,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios				
	257	3.3.90.14.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.250,00
	259	3.3.90.33.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.500,00
	260	3.3.90.36.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00
	262	3.3.90.40.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
	263	3.3.90.93.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122						
	264	4.4.90.52.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.800,00	
04.005.10.303.0020.2218	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica					
	265	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
	266	3.3.90.32.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.000,00	
04.005.10.304.0020.2310	Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária					
	273	3.1.90.11.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.100,00	
	274	3.1.90.13.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.600,00	
05.005.08.244.0025.2117	Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social					
	311	3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.610,00	
	314	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	25.300,00	
03.006.12.365.0016.2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche					
	183	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	16.570,00	
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos					
	364	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	4.400,00	
	365	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	330,00	
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento					
	411	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	25.700,00	
	412	3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Livres	5.500,00	
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento					
	535	417	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	15.430,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários					
	425	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	19.560,00	
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras					
	544	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	8.600,00	
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas					
	498	3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Livres	280,00	
Soma Redução					501.080,00	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EXCESSO DE ARRECAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 (1019)	Transferências de Recursos do SUS Outros Programas	R\$ 11.400,00
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 11.400,00
Soma Total		R\$ 512.480,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 28 do mês de Dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº. 010/2021

Considerando, o e-mail recebido do fornecedor “Casa Vila Real” no dia 07 de dezembro de 2020 comunicando a existência de determinação judicial para a suspensão de Contratos Administrativos;

Considerando que tal decisão judicial é proveniente do Processo nº. 1882-31.2020.8.16.0145 de Cautelar Inominada em tramite na Comarca de Ribeirão do Pinhal no Estado do Paraná decorrente das operações “dêjà vu” e “pasteiros” do GAECO;

Considerando que a decisão judicial determinou a suspensão parcial de atividades econômicas com proibição de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública, pessoalmente ou por interpostas pessoas, através das empresas a eles vinculadas, ou qualquer outra, com suspensão de eventuais contratos com o Município de diversas empresas com contratos ativos;

Considerando que o Processo Judicial está com visualização pública, viabilizando o conhecimento pelo Município de Sabáudia da decisão judicial;

Considerando que a ordem judicial impactará contratos administrativos vigentes no Município de Sabáudia;

Considerando que a decisão judicial apresentou lista de pessoas, físicas e jurídicas, impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que deverão ter seus contratos suspensos;

Considerando levantamento prévio sobre os Contratos Administrativos do Município de Sabáudia impactados pela decisão judicial;

Considerando que a decisão judicial de suspensão dos contratos administrativos vigentes impacta a prestação do serviço público essencial;

Considerando o princípio da primazia do interesse público;

Considerando o previsto no art. 78 da Lei 8.666/1993 em especial seus incisos XII e XVII;

O Prefeito Municipal de Sabáudia – Estado do Paraná, Sr. Moisés Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo para apurar a viabilidade das contratações, prazos de validades dos contratos e manutenção de suspensão dos contratos ou rescisões unilaterais dos contratos impactados pela decisão judicial originária da Cautelar Inominada nº. 1882-31.2020.8.16.0145.

Art. 2º - Ficam de imediato suspensos os contratos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO/ATA REGISTRO PREÇO	CONTRATADO
P.A. nº. 005/2020 Pregão nº. 005/2020	Ata Registro Preço nº. 11/2020	CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

			ALIMENTÍCIOS LTDA
P.A. nº. 022/2020 Pregão nº. 013/2020	Ata Registro	Preço nº.	HERNANDES & CIA LTDA 19/2020
P.A. nº. 022/2020 Pregão nº. 013/2020	Ata Registro	Preço nº.	JEFERSON EUDES CAMPI 22/2020
P.A. nº. 047/2020 Pregão nº. 023/2020	Ata Registro	Preço nº.	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS 45/2020
P.A. nº. 047/2020 Pregão nº. 023/2020	Ata Registro	Preço nº.	MATRIX CARTUCHOS LTDA (Fabio Roberto Machado) 46/2020
P.A. nº. 047/2020 Pregão nº. 023/2020	Ata Registro	Preço nº.	VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (Erick William Vinholi) nº.47/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA – EIRELI (Guilherme Veronez Costa) 54/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA 55/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI 56/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 57/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	PERAS & ROSSI LTDA 59/2020
P.A. nº. 061/2020 Pregão nº. 032/2020	Ata Registro	Preço nº.	SYMA PRINT LTDA 60/2020
P.A. nº. 060/2020 Pregão nº. 031/2020	Ata Registro	Preço nº.	NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI 61/2020
P.A. nº. 072/2020 Pregão nº. 036/2020	Ata Registro	Preço nº.	NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI 64/2020
P.A. nº. 030/2020 Dispensa nº. 004/2020	Contrato nº.		JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS nº. 62/2020
P.A. nº. 073/2020 Pregão nº. 037/2020	Contrato nº.		BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI (Samuel Pinto Ribeiro) nº. 101/2020
P.A. nº. 073/2020 Pregão nº. 037/2020	Contrato nº.		PRIMAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Vinicius do Amaral) nº. 102/2020
P.A. nº. 081/2020	Contrato nº.		PRIMAX INDÚSTRIA E nº. 106/2020

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1618 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 20 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Pregão nº. 041/2020		COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Vinicius do Amaral)
P.A. nº. 083/2020 Pregão nº. 043/2020	Contrato nº. 115/2020	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (Gabriel Dias Depizoli)
P.A. nº. 083/2020 Pregão nº. 043/2020	Contrato nº. 118/2020	PAULO CESAR LOPES MARCELINO - EIRELI
P.A. nº. 083/2020 Pregão nº. 043/2020	Contrato nº. 111/2020	G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA – EIRELI (Guilherme Veronez Costa)
P.A. nº. 083/2020 Pregão nº. 043/2020	Contrato nº. 114/2020	CAMPOS & CIA LTDA (Fernando Caldine)
P.A. nº. 083/2020 Pregão nº. 043/2020	Contrato nº. 113/2020	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO (Altamir do Amaral)

Art. 3º - O Processo Administrativo deverá respeitar os princípios do contraditório e da ampla defesa, observando-se o prazo de 10 dias para que os contratados relacionados acima apresentem manifestação.

Art. 4º - O Processo Administrativo deverá ser disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência do Município de Sabáudia, observando o princípio da publicidade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sabáudia, aos 20 de janeiro de 2020.

Moisés Soares Ribeiro

-Prefeito Municipal-